

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, RATIFICO, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **NAMAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME**, CNPJ nº 23.459.958/0001-40, para contratação de mão de obra especializada pintura de canteiros, coreto e recuperação de trecho pavimentado no Povoado de Amparo, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 8.650,06 (oito mil, seiscientos e cinquenta reais e seis centavos)** com prazo de execução em até 10 (dez) dias, após assinatura do contrato. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2022. Helder Lopes Campos - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO nº 335/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrito no CNPJ sob nº 13.718.176/0001-25, torna público que firmou contrato nº 335/2022 com a empresa **NAMAZZO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME., EPP**, CNPJ nº 23.459.958/0001-40, pintura de canteiros, coreto e recuperação de trecho pavimentado no Povoado de Amparo, zona rural do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de valor de **R\$ 8.650,06 (oito mil, seiscientos e cinquenta reais e seis centavos)**, com prazo de execução de até 10 (dez) dias, cujo contrato terá duração pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.06.01 2014 33.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 13 de junho de 2022. Assinam pela empresa Thaise Marques Almeida e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME, CNPJ nº. 13.041.115/0001-76**, para o fornecimento de compressor de ar de uso odontológico para reposição em equipamentos odontológicos de compressores danificados pelo uso não comportando mais recuperação, objetivando atender as necessidades de funcionamento das unidades odontológicas do município, pelo valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA
 ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 063/2022 DL**

FORNECEDOR: DERINIVAL LUIZ DA SILVA JUNIOR – ME
CNPJ Nº. 13.041.115/0001-76

ENDEREÇO: Rua Luiz Fernandes Serra, nº. 139, Térreo, Sala 04, Centro, Itaberaba-Ba, CEP 46.880-000

TEL.: (75) 99216-8735 CONTATO: Derinival

Solicitamos o fornecimento do material relacionado a seguir, obedecendo às disposições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação nº 063/2022, de acordo com proposta apresentada pela empresa, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista Tupim.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Compressor de ar para uso odontológico totalmente isento de óleo com manômetro e filtro, baixo nível de ruído, filtro de ar com drenagem automática, pressão máxima de 120 lb/pol, capacidade mínima de 24 L, potência mínima de 1 hp, tensão 220 volts.	Und	1	3.000,00	3.000,00
VALOR TOTAL:					3.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

Emitir Nota Fiscal em nome do:

Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim

CNPJ: 13.862.190/0001-06

Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000

Boa Vista do Tupim, 13 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins nos termos deste ato, autorizando a contratação da empresa **PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação de serviços especializados para elaboração de projetos arquitetônicos para levantamento de serviços de reforma em diversos prédios públicos no Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação destes imóveis danificado pelo uso e fortes chuvas na região, pelo valor total de **R\$ 17.103,52 (dezesete mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos)**, a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas. Boa Vista do Tupim, 10 de junho de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 334/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº. 334/2022, objeto da Dispensa de Licitação nº 066/2022, com a empresa **PH CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 21.593.826/0001-81**, objetivando a contratação da prestação de serviços especializados para elaboração de projetos arquitetônicos para levantamento de serviços de reforma em diversos prédios públicos no Município de Boa Vista do Tupim, objetivando recuperação destes imóveis danificados pelo uso e fortes chuvas na região, pelo valor total de **R\$ 17.103,52 (dezesete mil, cento e três reais e cinquenta e dois centavos)**, a serem pagos em 03 (três) parcelas mensais e sucessivas, cujo contrato terá duração pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.06.01 2014 33.90.39.00. Boa Vista do Tupim, 13 de junho de 2022. Assinam pela empresa Pedro Henrique Novaes Barbosa e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.